



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo cumprir as exigências da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 17 de 14 de setembro de 2023.

#### 1. FISCALIZAÇÃO

Fiscalização Setorial: Divisão de Manutenção e Conservação.

Fiscalização Técnica: Divisão de Manutenção e Conservação.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de execução de projeto paisagístico nas dependências da Câmara Municipal de Santos, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

#### 3. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O Centro Histórico de Santos abriga edifícios e monumentos que representam diferentes períodos da história do país, especialmente casarões e palácios construídos na era áurea do café. Na atualidade, é conhecido como destino turístico, contendo diversos locais de interesse de visitação, como o Museu dos Cafés do Brasil, a Igreja Nossa Senhora do Rosário e o próprio edifício que abriga a Câmara Municipal de Santos.

Desde agosto de 2011, Santos abriga seu Legislativo no antigo edifício que serviu de sede ao Corpo de Bombeiros. Projetado pelo engenheiro e arquiteto Maxiliano Emílio Hehl, em 1907. O prédio, que foi totalmente restaurado, hoje é símbolo da conexão entre as eras, devido à união dos prédios Castelinho (edifício tombado em NP01) e Anexo (edifício moderno). Entre o espaço histórico e o edifício construído, um espelho d'água recebe o visitante que, da área preservada, entra na moderna Câmara Legislativa. O prédio, que tem três andares, foi projetado pelo arquiteto Ney Caldato e abriga os gabinetes dos vereadores. Os dois edifícios são interligados por corredores e pátios, além de ter áreas abertas que comportam estacionamentos para veículos e áreas livres.

Em 2021, foi elaborado projeto paisagístico, a fim de otimizar os espaços da Câmara Municipal de Santos, com qualidade e sustentabilidade, agregando ainda mais valor ao patrimônio histórico cultural que este imóvel representa.

É preciso que a Câmara Municipal de Santos transmita a imagem e propague a ideia de formação de ambientes cada vez mais sustentáveis e inclusivos, alinhados aos objetivos nacionais e internacionais socioambientais, utilizando-se de investimentos conscientes e com resultados duradouros. Assim, pretende-se contratação de empresa especializada para a execução do projeto paisagístico.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a seguir foram listados conforme o disposto pelo setor técnico competente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Trata-se de serviço comum.

Todas as especificações técnicas estão baseadas no Projeto de Paisagismo em anexo.

### SERVIÇOS DE RETIRADA DA ESTRUTURA ATUAL

De acordo com o projeto, serão necessários serviços de retirada de pisos podotátil, vasos e plantas existentes no local, portanto será de responsabilidade da empresa a desmontagem e destinação dos materiais que compõem os jardins e não integrem os bens patrimoniados da Câmara. O plano de retirada deverá ser apresentado aos fiscais técnicos e/ou setoriais.

### SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAISAGISMO

De acordo com o Projeto de Paisagismo, estão previstas instalações de:

- 03 decks de madeira;
- instalação de jardins verticais - muro do estacionamento dos carros;
- instalação de jardim externo – morro;
- instalação jardins de encontro - prédio Castelinho;
- instalação jardim - prédio Anexo;
- instalação de piso podotátil; e,
- fornecimento de móveis, vasos, plantas, pisos podotáteis e demais itens necessários à execução.

Todas as especificações para o fornecimento dos serviços e materiais do estão descritas no Projeto.

### DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá executar os serviços, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com exceção das terças e quintas feiras, pois são realizadas sessões ordinárias, com aumento do fluxo de pessoas.

O isolamento do local e precauções para que não ocorram acidentes ocorrerá as custas e sob responsabilidade da empresa contratada.

Caso exista a necessidade de execução em finais de semanas e feriados, a empresa deverá solicitar autorização fiscal técnico e/ou setorial.

Os serviços deverão ser executados sem que haja prejuízo ao andamento normal das atividades laborais nos locais das intervenções.

### RELATÓRIOS

A empresa deverá realizar acompanhamento fotográfico dos serviços, elaborando relatórios de metas de serviço atingidas com atualização semanal. Todos os relatórios deverão ser entregues à Câmara Municipal de Santos devidamente assinados por responsável da empresa.

Após todos serviços executados, a empresa deverá fornecer o AS BUILT em arquivo DWG, impresso em 03 (três) vias, com escala conforme normas técnicas, com todas as mudanças realizadas.

### CANTEIRO DE OBRAS

A empresa poderá manter um canteiro de obras conforme a disponibilidade de espaço na Câmara, caso não haja espaço, será de responsabilidade da empresa providenciar local para guarda de materiais.

### LIMPEZA DA OBRA

#### **Limpeza das Áreas de Piso e Superfícies**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Esta etapa dos serviços inclui movimentação de mobiliários, colocação de lonas, varrição e limpeza da obra e devem ser executados constantemente, preservando boas condições ambientais.

### **Gestão de resíduos**

A correta destinação dos resíduos sólidos será de responsabilidade da empresa contratada, e de acordo com as legislações de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos vigentes, destacam-se Lei Complementar Municipal nº 792, de 14 de janeiro de 2013 e alterações e a Lei Complementar Municipal nº 952, de 30 de dezembro de 2016 e alterações.

### **Acompanhamento técnico durante o período executivo**

No caso de serviços realizados que envolvam perigos, riscos aos profissionais e aos usuários, a empresa acompanhá-los-á por meio de um técnico de segurança do trabalho, de modo a sempre diminuir riscos de acidentes.

### MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, ocorrerá por conta da empresa contratada, sejam eles definitivos ou temporários, bem como seu transporte, carga, descarga, armazenagem e guarda.

O local para armazenamento dos equipamentos e ferramentas, quando necessário e se disponível nas dependências da Câmara Municipal de Santos, será indicado pelo fiscalizador técnico e/ou setorial, devendo a empresa prestadora dos serviços manter a área reservada para esse fim perfeitamente limpa e organizada.

A empresa contratada deverá apresentar ao fiscalizador a relação dos equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC), de acordo com a execução e necessidade dos serviços prestados, elaborada por um profissional da área técnica de segurança do trabalho devidamente assinada pelo responsável. Essa lista será apresentada juntamente com das ferramentas e equipamentos.

A empresa contratada fornecerá, sempre que solicitado pelo fiscalizador, amostras de todos os materiais que serão empregados nos serviços antes de sua execução.

A substituição de peças, equipamentos ou acessórios mediante a prévia comprovação da necessidade deverá ser feita pela empresa contratada, cuja justificativa deverá ser assinada pelo fiscal técnico da contratada e autorizada pelo fiscal do contrato.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, não podendo ser reconicionados ou reaproveitados e deverão estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação do fiscalizador técnico.

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa contratada fornecerá os seguintes documentos:

- Memorial descritivo com as especificações técnicas detalhadas dos serviços de jardinagem e instalação;
- Proposta de preços detalhada por itens, conforme o modelo de planilha deste ETP, discriminando os valores unitários e totais praticados no mercado, nos quais já devem estar inclusos todos os custos operacionais, insumos, logística, tributos e encargos necessários à plena execução do objeto;
- Cronograma físico de execução das etapas do serviço.

Estes itens deverão ser cumpridos pela empresa vencedora do certame, o prazo para entrega da documentação é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A execução de projeto paisagístico é um serviço que requer conhecimentos técnicos específicos para a sua correta aplicação, sendo exigido o conhecimento e habilidade para o manuseio de plantas e ferramentas, montagem, instalação e posicionamento de equipamentos e mobiliário, execução de critérios relacionados à segurança do trabalho. Pelo exposto, será exigida qualificação técnica profissional da empresa contratada.

Além disso, considera-se que o edifício Castelinho é o local de desenvolvimento das atividades laborais e legislativas do município de Santos, é também um local de alta movimentação devido às sessões e audiências que ocorrem no local, demandando que haja segurança e agilidade na execução e conclusão dos trabalhos, requisitos estes que são colocados em risco caso o serviço seja realizado por empresa sem a técnica e experiência adequadas, desta forma, será exigida a comprovação de capacidade técnico-operacional.

Por fim, destaca-se o fato de que o edifício é tombado em NP01 como patrimônio histórico e cultural da cidade, além de ser um ponto turístico, o que demanda que todas as ações possíveis para reduzir os riscos relacionados a esta contratação sejam realizadas, justificando exigências relativas a segurança, qualidade e agilidade da execução do projeto.

### **a) Comprovação de qualificação técnico-profissional**

A licitante deverá possuir em seu quadro técnico profissional legalmente habilitado para execução de serviços de paisagismo, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, admitindo-se, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, engenheiro agrônomo, arquiteto e urbanista, engenheiro florestal ou outro profissional legalmente habilitado para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto contratado.

A comprovação da capacidade técnico-profissional será realizada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido pelo CAU, demonstrando a execução de serviços com características compatíveis ao objeto da presente contratação.

Deverá ser apresentada, ainda, certidão de registro profissional válida junto ao CREA ou CAU do responsável técnico indicado.

A licitante deverá indicar o profissional responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente habilitado e com registro regular junto ao CREA ou CAU, o qual responderá tecnicamente pela execução do objeto, devendo acompanhar, supervisionar e garantir a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas e normas aplicáveis durante toda a vigência contratual.

O licitante deverá comprovar o vínculo do profissional detentor do acervo técnico e do responsável técnico indicado com a empresa, na forma admitida pela legislação vigente, o qual será analisado pelo setor competente.

### **b) Comprovação de qualificação técnico-operacional**

A empresa licitante deverá possuir registro válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, mediante apresentação da respectiva Certidão de Registro e Quitação vigente.

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto da presente contratação, relacionados a jardinagem e paisagismo.

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, consideram-se parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

#### **a) 50% do item Instalação de jardins verticais em área igual ou superior a 74 m<sup>2</sup>;**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**b) 50% do item Instalação de decks de madeira, ou estruturas de madeira destinadas à circulação externa, em área igual ou superior a 38 m<sup>2</sup>; e,**

**c) 50% do item Fornecimento e plantio de espécimes vegetais arbóreos ou palmeiras, em quantitativo igual ou superior a 15 unidades.**

As exigências acima justificam-se em razão das especificidades técnicas envolvidas na execução dos serviços, especialmente quanto ao manejo vegetal, instalação de estruturas externas e compatibilização da execução com as características arquitetônicas e patrimoniais do imóvel tombado.

A licitante deverá comprovar, no momento da assinatura do contrato, a disponibilidade de profissional legalmente habilitado na área de Segurança do Trabalho, responsável pela orientação e acompanhamento das medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, inclusive quanto à definição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs aplicáveis, em conformidade com as Normas Regulamentadoras vigentes.

### VISTORIA

A vistoria técnica será facultativa e não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento da situação existente, esquecimento de detalhes e estado dos equipamentos. A empresa interessada deverá marcar a vistoria pelo telefone (13)3211-4100 – ramal 4266.

Será emitido o Atestado de Vistoria, assinado por servidor competente. A vistoria poderá ser realizada por representante legal ou preposto devidamente designado pela empresa licitante, que assumirá a responsabilidade por todo o conhecimento das condições locais, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento técnico.

### PRAZOS E RECEBIMENTO

O prazo de início dos trabalhos será de até 03 (três) dias úteis após o envio da ordem de serviço.

O prazo para o término da execução será de 60 (sessenta) dias contados do início dos serviços.

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, prorrogável conforme a lei.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da comunicação de cobrança oriunda da empresa contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga, pelo setor responsável pela fiscalização setorial.

Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, pelo setor responsável pela fiscalização setorial, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

### PAGAMENTO

o pagamento será em 13 dias contados da liquidação da despesa, relativo à parcela informada pela contratada.

### GARANTIA

A licitante contratada garantirá a qualidade dos materiais fornecidos e serviços realizados pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, obrigando-se a repará-las/complementá-las, no todo ou em parte, sem quaisquer ônus para a Câmara, sendo que o recebimento provisório não importará na aceitação dos produtos irregulares.

### SUBCONTRATAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

As parcelas relativas aos serviços de instalação de decks, instalação de jardins e instalação de piso podotátil poderão ser subcontratadas.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para avaliar a alternativa mais viável para a execução do projeto paisagístico pela administração, expõe-se as principais etapas envolvidas:

- a) aquisição das plantas, vasos e móveis de acordo com as espécies, medidas e formas especificadas no projeto, nas quantidades estimadas;
- b) instalação dos decks e pisos por mão de obra especializada, seguindo as especificações técnicas do projeto e do fabricante, manuseio e plantio de cada uma das plantas, manuseio e posicionamento do mobiliário; e,
- c) acompanhamento dos serviços por responsáveis técnicos especializados na área.

Foram, então, avaliadas as seguintes alternativas de solução:

#### a) Execução do projeto pelo próprio órgão

Esta solução é inviável tecnicamente devido às especificidades técnicas desta execução, que demandam de especialistas, tanto para as aquisições, considerando a aquisição de plantas e todos os acessórios essenciais ao seu plantio, como material de jardinagem, substratos e adubos para cada tipo de planta, quanto para a execução dos serviços relativos à jardinagem e instalações.

#### b) Contratação de empresa especializada em serviços de execução de projeto paisagístico, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra

Com a contratação de empresa especializada para executar o projeto em sua totalidade, estarão inclusos: compra dos materiais, fornecimento de material para a execução, mão de obra especializada, emissão de relatórios, fiscalização por técnicos, conclusão dos serviços, limpeza do local, gestão dos resíduos e fornecimento das garantias.

Desta forma, garante-se a padronização e o cumprimento das exigências técnicas listadas no projeto, reduzindo o risco de descumprimento de prazos ou da conclusão do projeto.

Este tipo de contratação é comum para soluções em paisagismo por órgãos públicos para diversos ambientes, a exemplo de: Serviço Autônomo de Água e Esgoto/MG – P.E. 028/2023, Câmara Municipal de Sertãozinho/SP – Dispensa 06/2024, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP – P.E. 23/2024, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás/GO – Dispensa 051/2024, Prefeitura de Nazaré Paulista/SP – Carta Convite 007/2022.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integral do Projeto Executivo de Paisagismo (Anexo), o qual é parte indissociável deste Estudo e deve ser consultado obrigatoriamente para a perfeita compreensão das intervenções. A contratada deverá observar rigorosamente as especificações de materiais, espécies vegetais e detalhes construtivos ali contidos, garantindo a harmonia com o conjunto arquitetônico tombado do prédio Castelinho

A solução, incluindo etapas de serviços e materiais, foi descrita detalhadamente no item “**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**” e no projeto em anexo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas conforme o contido no Projeto Executivo.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor desta contratação, foram atualizados os valores constantes no Pregão Eletrônico nº 44/2022, realizado em 21/12/2022, conforme tabela demonstrativa.

A atualização considerou a variação de preços de mercado no período, bem como pesquisas realizadas junto a contratações similares em outros órgãos públicos, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que, por se tratar de serviço de natureza comum, a estimativa foi elaborada com base em valores praticados no mercado para objeto similar.

O valor apresentado possui caráter meramente estimativo, destinado exclusivamente ao planejamento da contratação no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar.

Em momento oportuno, o setor competente elaborará o orçamento detalhado que servirá como referência para a instrução do processo licitatório e realização do certame.

#### TABELA DE ESTIMATIVA DE VALOR

FORNECIMENTO DE MATERIAL – PLANTAS						
It.	Descrição	Un.	Qtd.	Unitário	Atualizado IPC -BR	Total
1	Resedá	Un.	2	R\$ 1.047,00	R\$ 1.131,47	R\$ 2.262,94
2	Manacá da serra anão	Un.	4	R\$ 964,00	R\$ 1.001,49	R\$ 4.005,96
3	Urucum	Un.	2	R\$ 1.063,00	R\$ 1.104,34	R\$ 2.208,68
4	Jasmin manga	Un.	2	R\$ 4.730,00	R\$ 4.913,93	R\$ 9.827,86
5	Ficus	Un.	4	R\$ 489,00	R\$ 508,02	R\$ 2.032,08
6	Areca bambu	Un.	4	R\$ 523,00	R\$ 543,34	R\$ 2.173,36
7	Fenix	Un.	8	R\$ 1.065,00	R\$ 1.106,41	R\$ 8.851,28
8	Palmeira Licuala	Un.	4	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00	R\$ 18.360,00
9	Acalifa	Un.	4	R\$ 232,00	R\$ 232,00	R\$ 928,00
10	Bambuzinho de jardim	Un.	90	R\$ 55,00	R\$ 57,14	R\$ 5.142,60
11	Guaimbê / Imbê	Un.	2	R\$ 271,00	R\$ 281,54	R\$ 563,08
12	Heliconia papagaio	Un.	16	R\$ 180,00	R\$ 187,00	R\$ 2.992,00
13	Sheflera	Un.	2	R\$ 304,00	R\$ 315,82	R\$ 631,64
14	Agave	Un.	2	R\$ 327,00	R\$ 339,72	R\$ 679,44
15	Tumbérgia azul, coração de estudante	Un.	28	R\$ 45,00	R\$ 46,75	R\$ 1.309,00
16	Bromelia imperial	Un.	4	R\$ 296,00	R\$ 307,51	R\$ 1.230,04
17	Bromelia fireball	Un.	24	R\$ 101,00	R\$ 104,93	R\$ 2.518,32



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18	Bromelia marmorata	Un.	12	R\$ 129,00	R\$ 134,02	R\$ 1.608,24
19	Abacaxi roxo	Un.	60	R\$ 16,00	R\$ 16,62	R\$ 997,20
20	Agapanto	Un.	27	R\$ 42,00	R\$ 43,63	R\$ 1.178,01
21	Azulzinha	Un.	72	R\$ 42,00	R\$ 43,63	R\$ 3.141,36
22	Capim palmeira	Un.	50	R\$ 91,00	R\$ 94,54	R\$ 4.727,00
23	Grama amendoim	Un.	210	R\$ 10,00	R\$ 10,39	R\$ 2.181,90
24	Grama preta	Un.	4000	R\$ 1,00	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 83.709,99</b>

### FORNECIMENTO DE MATERIAL – VASOS

It.	Descrição	Un.	Qtd.	Unitário	Atualizado IPC -BR	Total
1	Linha Atlantis - Bacia Nassau - Tamanho GG Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	14	R\$ 12.227,00	R\$ 12.702,46	R\$ 177.834,44
2	Linha Atlantis - Vaso Portugal - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	6	R\$ 6.281,00	R\$ 6.525,25	R\$ 39.151,50
3	Linha Atlantis - Bacia Nassau - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	10	R\$ 17.000,00	R\$ 17.661,07	R\$ 176.610,70
4	Linha Atlantis - Vaso Mônaco - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	8	R\$ 5.634,00	R\$ 5.853,09	R\$ 46.824,72
5	Linha Atlantis - Vaso Oceania - Tamanho P Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	16	R\$ 9.130,00	R\$ 9.485,03	R\$ 151.760,48
6	Linha Rústica - Bacia Lima - Tamanho Único Tonalidade Amarelo Riscado (ou similar)	Un.	4	R\$ 4.964,00	R\$ 5.157,03	R\$ 20.628,12
7	Vaso Topázio M - Tons da Terra - Tamanho M - Cor Chocolate (ou similar)	Un.	30	R\$ 3.077,00	R\$ 3.196,65	R\$ 95.899,50
8	Jardineira Quadrada M - Tons da Terra - Tamanho M - Cor Chocolate (ou similar)	Un.	42	R\$ 4.052,00	R\$ 4.209,57	R\$ 176.801,94
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 885.511,40</b>

### FORNECIMENTO DE MÓVEIS

It.	Descrição	Un.	Qtd.	Unitário	Atualizado IPC -BR	Total
1	sofá filadélfia 3 lugares - Cinza	Un.	2	R\$ 12.201,00	R\$ 12.675,45	R\$ 25.350,91
2	Poltrona Filadélfia - cinza	Un.	8	R\$ 3.327,00	R\$ 3.456,38	R\$ 27.651,00
3	Mesa circular com 03 hastes de aço	Un.	4	R\$ 1.055,00	R\$ 1.096,03	R\$ 4.384,10
4	Banqueta alta fixa com 04 pés	Un.	16	R\$ 1.694,00	R\$ 1.759,87	R\$ 28.157,98



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5	Estante	Un.	1	R\$ 4.735,00	R\$ 4.919,13	R\$ 4.919,13
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 90.463,11</b>

SERVIÇOS						
It.	Descrição	Un.	Qtd.	Unitário	Atualizado IPC -BR	Total
1	Instalação de Deck (9m x 5m)	Un.	2	R\$ 61.728,00	R\$ 64.128,38	R\$ 128.256,76
2	Instalação de Deck (9m x 3.5m)	Un.	1	R\$ 52.593,00	R\$ 54.638,15	R\$ 54.638,15
3	Instalação de Jardins Verticais - Muro estacionamento de carros	Un.	1	R\$ 22.695,00	R\$ 23.577,53	R\$ 23.577,53
4	Instalação de Jardim Externo - Morro	Un.	1	R\$ 9.684,00	R\$ 10.060,58	R\$ 10.060,58
5	Instalação Jardins de Encontro - Prédio Castelinho	Un.	2	R\$ 6.445,00	R\$ 6.695,62	R\$ 13.391,25
6	Instalação Jardim - Prédio Anexo	Un.	1	R\$ 14.632,00	R\$ 15.200,99	R\$ 15.200,99
7	Instalação Piso Podotátil	Un.	1	R\$ 18.837,00	R\$ 19.569,50	R\$ 19.569,50
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 264.694,75</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ R\$ 1.324.379,25</b>
--------------	-----------------------------

**ATUALIZAÇÃO IPC -BR: percentual do período de 12/2022 a 01/2025 3,888640%**

Estima-se o valor da contratação em R\$ 1.324.379,25 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

### MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO					
It.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Resedá	Un.	2		
2	Manacá da serra anão	Un.	4		
3	Urucum	Un.	2		
4	Jasmin manga	Un.	2		
5	Ficus	Un.	4		
6	Areca bambu	Un.	4		
7	Fenix	Un.	8		
8	Palmeira Licuala	Un.	4		
9	Acalifa	Un.	4		
10	Bambuzinho de jardim	Un.	90		
11	Guaimbê / Imbê	Un.	2		
12	Heliconia papagaio	Un.	16		
13	Sheflera	Un.	2		
14	Agave	Un.	2		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

15	Tumbérgia azul, coração de estudante	Un.	28		
16	Bromelia imperial	Un.	4		
17	Bromelia fireball	Un.	24		
18	Bromelia marmorata	Un.	12		
19	Abacaxi roxo	Un.	60		
20	Agapanto	Un.	27		
21	Azulzinha	Un.	72		
22	Capim palmeira	Un.	50		
23	Gramma amendoim	Un.	210		
24	Gramma preta	Un.	4000		
1	Linha Atlantis - Bacia Nassau - Tamanho GG Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	14		
2	Linha Atlantis - Vaso Portugal - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	6		
3	Linha Atlantis - Bacia Nassau - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	10		
4	Linha Atlantis - Vaso Mônaco - Tamanho G Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	8		
5	Linha Atlantis - Vaso Oceania - Tamanho P Tonalidade Rústica - Areia (ou similar)	Un.	16		
6	Linha Rústica - Bacia Lima - Tamanho Único Tonalidade Amarelo Riscado (ou similar)	Un.	4		
7	Vaso Topázio M - Tons da Terra - Tamanho M - Cor Chocolate (ou similar)	Un.	30		
8	Jardineira Quadrada M - Tons da Terra - Tamanho M - Cor Chocolate (ou similar)	Un.	42		
1	Sofá filadélfia 3 lugares - Cinza	Un.	2		
2	Poltrona Filadélfia - cinza	Un.	8		
3	Mesa circular com 03 hastes de aço	Un.	4		
4	Banqueta alta fixa com 04 pés	Un.	16		
5	Estante	Un.	1		
1	Instalação de Deck (9m x 5m)	Un.	2		
2	Instalação de Deck (9m x 3.5m)	Un.	1		
3	Instalação de Jardins Verticais - Muro estacionamento de carros	Un.	1		
4	Instalação de Jardim Externo - Morro	Un.	1		



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5	Instalação Jardins de Encontro - Prédio Castelinho	Un.	2		
6	Instalação Jardim - Prédio Anexo	Un.	1		
7	Instalação Piso Podotátil	Un.	1		
<b>TOTAL GERAL</b>					

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução deste projeto por múltiplas empresas pode comprometer a sua integridade devido a possibilidade de transferência de responsabilidade entre as partes envolvidas, em casos de erros, acidentes, inexecução parcial ou total do objeto. Além disso, a fiscalização pela Administração torna-se mais complexa e onerosa quando há múltiplos contratados, o que pode resultar em atrasos, retrabalhos e aumento dos custos.

Assim, primando pelo equilíbrio da qualidade e efetividade da solução com a manutenção da competitividade do certame, esta solução não será parcelada, garantindo, desta forma, a qualidade, efetividade e cumprimento integral das obrigações contratuais, tanto em relação aos serviços quanto aos bens a serem entregues, assegurando o sucesso do empreendimento e a satisfação das partes envolvidas, evitando conflitos, atrasos e prejuízos ao erário.

Além da responsabilidade técnica unificada, o não parcelamento justifica-se pela economia de escala na logística de fornecimento (plantas, vasos e mobiliário) e pela garantia de que a harmonia estética e funcional do projeto executivo não seja fragmentada entre diferentes fornecedores, o que elevaria o risco de incompatibilidade de materiais e atrasos na execução em área de preservação histórica (Castelinho).

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à contratação pretendida.

### 11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 item 11 da Câmara Municipal de Santos, conforme as diretrizes do Ato da Mesa nº 17/2023

### 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação objeto deste estudo, criar-se-á um ambiente mais sustentável, seguro e revigorante na Câmara Municipal de Santos.

Além disso, haverá valorização da imagem do órgão.

Pretende-se a obtenção da proposta mais vantajosa em relação custo-benefício para a solução apresentada.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

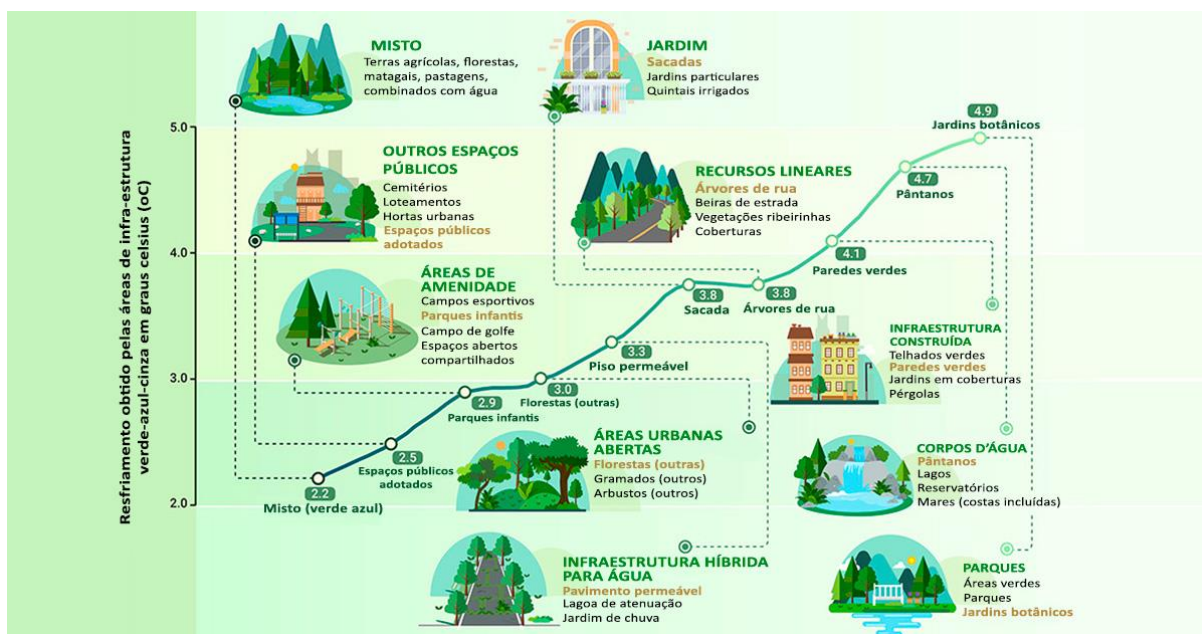
Quanto aos impactos ambientais negativos, a Administração deve se atentar ao uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos que podem contaminar o solo, a água e o ar, afetando a saúde humana e a vida selvagem, além de causar desequilíbrio ecológico.

Como medida de mitigação, recomenda-se a utilização de produtos naturais, como biofertilizantes e biopesticidas, reduzindo o risco de contaminação do solo, da água e do ar, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.

Os impactos ambientais positivos esperados, são diversos, lista-se a melhoria da qualidade do ar, pois, as plantas, por meio da fotossíntese, absorvem dióxido de carbono e liberam oxigênio, além de filtrarem poluentes atmosféricos como material particulado, dióxido de enxofre e óxidos de nitrogênio, contribuindo para um ar mais puro, ainda contribuem para a mitigação das mudanças climáticas; e, a promoção da saúde e do bem-estar humanos pelo contato com a natureza, reduzindo o estresse, e melhorando a qualidade de vida das pessoas que na Câmara trabalham e circulam, contribuindo para a saúde física e mental.

Além disso, é possível apresentar as possíveis contribuições diretas da contratação pretendida em relação aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, considerando a devida proporção do impacto, de acordo com a área disponível para a execução do projeto:

- o paisagismo sustentável, através da implementação de práticas como a utilização de plantas nativas e a criação de áreas verdes, contribui diretamente para o ODS 15 - Vida Terrestre, pela preservação da biodiversidade; e,
- a absorção de dióxido de carbono pelas plantas e a redução do efeito de ilha de calor<sup>1</sup>, proporcionada pela vegetação, são contribuições diretas para o ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima, sendo que o paisagismo sustentável se apresenta como uma solução baseada na natureza para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.



<sup>1</sup> (<https://jornal.usp.br/ciencias/areas-verdes-podem-diminuir-em-ate-5-graus-a-temperatura-no-meio-urbano/>)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Pesquisa analisou 51 áreas de infraestrutura urbana verde-azul-cinza (GBGIs), em dez categorias, comparando os dados de resfriamento do ar - Imagem extraída de artigo científico<sup>2</sup>**

Ainda em relação aos ODS, como contribuições indiretas, correlaciona-se a criação de espaços verdes e a melhoria da qualidade de vida urbana com o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, pois as áreas verdes executadas conforme o planejamento do projeto, podem promover a interação social e o bem-estar na Câmara.

Já em associação ao catálogo Iniciativas Sustentáveis para a Administração Pública – ISAP, são citadas contratações similares à pretendida no Eixo Temático 7 - Arborização e Manutenção de Áreas Verdes, com classificação da ação quanto à relação organizacional no campo de práticas e processos, sendo essas as contratações que se referem às iniciativas em que há constância, em termos de serem incorporadas à rotina da organização e se tornarem recorrentes e ininterruptas.

Portanto, a execução do projeto paisagístico desempenhará um papel crucial na valorização e preservação do imóvel. Em relação ao Castelinho, por ser tombado NP01 como patrimônio histórico cultural e um ponto turístico, a integração entre os elementos naturais e a arquitetura do imóvel realçará sua beleza estética, contribuindo para a criação de uma experiência enriquecedora para os visitantes e fortalecendo a imagem positiva da Câmara perante a sociedade, revitalizando os espaços, tornando-os mais funcionais e sustentáveis.

### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a necessidade apresentada se alinha com os objetivos da Câmara Municipal de Santos.

Marco Aurelio  
Ribeiro:272.52  
9.748-63

Assinado de forma  
digital por Marco Aurelio  
Ribeiro:272.529.748-63  
Dados: 2026.05.08  
17:15:23 -03'00'

**Marco Aurélio Ribeiro**  
Chefe do Gabinete da Presidência

Viviane  
Rocha  
Figueiredo:34  
4.633.748-20

Assinado de forma  
digital por Viviane  
Rocha  
Figueiredo:344.633.74  
8-20  
Dados: 2026.05.08  
17:15:34 -03'00'

**Viviane Figueiredo**  
Analista em Gestão Pública

**Responsáveis Técnicos/Setoriais**